



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO Nº 0292/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0007461-9

Prezados (as),

Informamos aos interessados em participar da Dispensa de Licitação nº 0292/2024, cujo objetivo é adquirir uma **LENTE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA - CANON RF 24-105MM F/4 L IS USM**, de acordo com as especificações descritas no Edital e Termo de Referência.

Retificamos, através deste, a justificativa do TERMO DE REFERÊNCIA para que não haja um entendimento divergente sobre o item a ser ofertado.

Dessa forma, fica claro o que segue:

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA

“ A AQUISIÇÃO DA **LENTE CANON RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM** VISA COMPLEMENTAR O USO DA CÂMERA CANON EOS R5 PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL SE ASSENTA SOBRE A PREMISSA DE MAXIMIZAR A EFICÁCIA E A QUALIDADE DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS PRODUZIDOS. ESTE ACESSÓRIO É CRUCIAL PARA A EXPLORAÇÃO COMPLETA DAS CAPACIDADES DA CANON EOS R5, GARANTINDO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS COM EXCELÊNCIA TÉCNICA E ESTÉTICA ”

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA

“ A AQUISIÇÃO DA **LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - CANON RF 24-105MM F/4 L IS USM** VISA COMPLEMENTAR O USO DA CÂMERA CANON EOS R5 PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL SE ASSENTA SOBRE A PREMISSA DE MAXIMIZAR A EFICÁCIA E A QUALIDADE DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS PRODUZIDOS. ESTE ACESSÓRIO É CRUCIAL PARA A EXPLORAÇÃO COMPLETA DAS CAPACIDADES DA CANON EOS R5, GARANTINDO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS COM EXCELÊNCIA TÉCNICA E ESTÉTICA”.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

Rochely Rolin
Assessora Técnica do DTI/SEDUC.